



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05248/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00101 - 12.361.2001.2041 - 44905100 10.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00102 - 12.361.2001.2041 - 44905200 5.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00154 - 12.365.2002.2292 - 44905200 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00073 - 10.305.1005.2027 - 33903900 2.500,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 480.000,00

Unidade: 02.01,00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00009 - 04.122.7001.2234 - 44905200 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 507.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 300041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00235 - 10.305.1005.2027 - 33903000 1.500,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 300041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00236 - 10.305.1005.2027 - 44905200 1.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903600 5.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 5.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00036 - 04.123.7001.2281 - 46907100 480.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 507.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 507.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 507.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de março de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal